



EDITAL

António Alves Martinho, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Real, torna público, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que irá realizar-se uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia, **no próximo dia 25 de junho (terça-feira), pelas 18h30**, na Sede desta Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 – Autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em Matéria de Investimentos do Património Municipal entre a Câmara Municipal de Vila Real e a Freguesia de Vila Real, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Aprovar a proposta relativa à segunda alteração modificativa orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos relativa ao ano económico de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Aprovar as alterações às Normas Regulamentares do Orçamento Participativo (anos de 2022-2025) da Freguesia de Vila Real, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vila Real, 17 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(António Alves Martinho)